



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 359/24

\*\*\*\*\*

Justificativa de falta em sessão ordinária para  
tratamento médico.

Senhor Presidente:

No dia 10 de dezembro, deixei de comparecer à  
sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do  
artigo 338 do Regimento Interno, juntando atestado da Dra. Victória M. Maciel, cópia  
anexa, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como  
justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 11 de dezembro de 2.024.



**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,  
VEREADORA.**

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3540/2024  
Data: 12/12/2024 - Horário: 08:55  
Legislativo - REQ 359/2024



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo  
CNPJ 46 151 718/0001-80

## ATESTADO MÉDICO Nº

ATESTO que o (a) usuário (a) Ostheirain Henrique  
de Alm Matrícula nº. \_\_\_\_\_ necessita

de 01 (uma vez) dias

de Afastamento, a partir de 10 / 12 / 24 por motivo de doença.

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.

CID: R55

Priscila 10/12/24  
LOCAL E DATA

Victoria M. Maciel  
CRM 124079  
Clínica Gera

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS. APROVADO PELO DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO